



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## PROJETO DE LEI Nº. 040/2022.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS, DESTINADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, PARA AQUISIÇÃO DE BLOQUEADORES SOLAR CORPORAL E LABIAL, FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - E.P.I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituída a verba de natureza indenizatória, denominada Auxílio Bloqueador Solar, destinado exclusivamente aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combates às Endemias – ACE, do Município de Alagoinhas/BA.

§ 1º. O auxílio bloqueador terá como finalidade custear a aquisição de bloqueadores solar corporal e labial.

§ 2º. O benefício a que se refere o caput deste artigo será pago anualmente aos ACE e ACS que estiverem no efetivo exercício das suas funções em campo.

§ 3º. Caso o ACE e ACS façam uso de bloqueador solar especial devidamente comprovado por recomendação médica, o Município poderá completar o valor ou fornecer o insumo recomendado, mediante requerimento escrito do servidor, acompanhado de todos os documentos comprobatórios da especificidade.

§ 4º. O pagamento do Auxílio Bloqueador será efetivado no mês de maio de cada ano, com base em cotação do período.

**Art. 2º** - Fica criada a verba de natureza indenizatória, denominada Auxílio Fardamento e E.P.I., destinados exclusivamente aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE desse Município.

§ 1º. O Auxílio Fardamento e E.P.I será pago com recursos do Incentivo Adicional das Políticas Afetas, advindos do Ministério da Saúde, nos termos que dispõe as Portarias nº 1.024/GM/MS, de 21 de julho de 2015 e Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.006-640

www.camaradealagoinhas.ba.gov.br

Alagoinhas - Bahia

